



CONCESSÃO

7ª Rodada



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) é o órgão que regula e fiscaliza as atividades de aviação civil, infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil. Além da segurança operacional, atua no combate a atos de interferência ilícita e pela melhoria da qualidade dos serviços, incentivando, sobretudo, um ambiente de mercado competitivo. O estímulo à concorrência, com conseqüente melhoria da oferta de serviços aéreos aos usuários, é o pilar norteador da regulação econômica praticada pela Agência.

Missão

Garantir a segurança e a excelência da aviação civil.

Visão

Ser referência na promoção da segurança e no desenvolvimento da aviação civil.

Página temática sobre concessões

www.gov.br/anac/pt-br/concessoes

Brasília – Julho de 2022



PROCESSO DE CONCESSÃO DE AEROPORTOS

Em 24 de dezembro de 2020, o Governo Federal publicou no Diário Oficial da União a Resolução nº 145, de 2 de dezembro de 2020, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), que tratou da qualificação de 16 aeroportos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e do Programa Nacional de Desestatização (PND). A qualificação dos mesmos 16 empreendimentos aeroportuários no âmbito do PPI e PND também constou do Decreto nº 10.635, de 22 de fevereiro de 2021. Em 16 de fevereiro de 2022, o Ministério da Infraestrutura oficiou à ANAC sobre a decisão de política pública que retirou o Aeroporto Santos Dumont da 7ª rodada de concessão e definiu novo arranjo para os demais aeroportos nos três blocos em licitação.

ETAPAS DO PROCESSO

- **Etapa 1**
O Ministério da Infraestrutura (MINFRA) publica chamamento público para realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEAs) dos blocos de aeroportos a serem concedidos. O estudo escolhido é encaminhado à ANAC.
- **Etapa 2**
A ANAC prepara minuta do edital e do contrato de concessão e submete os documentos, incluídos os EVTEAs, à consulta pública. Realiza-se também audiência pública para apresentação do edital à sociedade e recebimento de contribuições.
- **Etapa 3**
Agência elabora relatório de análise das contribuições recebidas e encaminha os documentos relativos ao processo para aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU).
- **Etapa 4**
O TCU emite acórdão de aprovação de edital, contrato de concessão e EVTEAs.
- **Etapa 5**
A ANAC publica os documentos jurídicos do processo – edital e minuta do contrato. O edital inclui o cronograma com as atividades previstas, inclusive a data do leilão.
- **Etapa 6**
Abre-se prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o edital. A ANAC presta esclarecimentos e julga eventuais pedidos de impugnação. Pouco antes do leilão, os interessados em participar do certame entregam propostas e garantias. Realiza-se o leilão e, após a análise documental dos proponentes vencedores, a Agência homologa o resultado. Cumpridas todas as obrigações pelos proponentes vencedores, os contratos de concessão são assinados.
- **Etapa final**
ANAC passa a gerir e a fiscalizar o contrato assinado.

7ª RODADA DE CONCESSÃO DE AEROPORTOS (2020/2022)

O Ministério da Infraestrutura publicou o Chamamento Público nº 5, de 8 de outubro de 2020, destinado à apresentação de projetos e estudos técnicos que subsidiaram a modelagem da concessão de 16 aeroportos, posteriormente reduzidos a 15 ativos reagrupados em três blocos com a seguinte configuração:

- **Bloco SP-MS-PA-MG:** aeroportos de Congonhas, em São Paulo (SP), Campo Grande (MS), Corumbá (MS), Ponta Porã (MS), Santarém (PA), Marabá (PA), Parauapebas (PA), Altamira (PA), Uberlândia (MG), Uberaba (MG) e Montes Claros (MG).
- **Bloco Aviação Geral:** aeroportos de Campo de Marte, em São Paulo (SP) e Jacarepaguá, no Rio de Janeiro (RJ).
- **Bloco Norte II:** aeroportos de Belém (PA) e Macapá (AP).

Trata-se da terceira rodada de concessões de aeroportos agrupados em blocos.

Juntos, os 15 aeroportos respondem por 15,8% dos passageiros pagos movimentados no mercado brasileiro de transporte aéreo em 2019, ou o equivalente a mais de 30 milhões de embarques e desembarques.

CARACTERÍSTICAS DO ATUAL PROCESSO DE CONCESSÃO

A exemplo da 5ª e 6ª rodadas de concessão de aeroportos, a 7ª rodada propõe regulação flexível, compatível e proporcional ao porte de cada aeroporto em relação a tarifas, investimentos e qualidade dos serviços. Além das inovações, a regulação tarifária se mantém ajustável, gerando incentivo à gestão eficiente da concessão. A exigência quanto ao nível de serviço é aderente à realidade de cada aeroporto, sem abrir mão do melhor atendimento ao usuário.

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

O processo de consulta pública para coleta de contribuições ao edital e aos documentos da concessão contou também com audiência pública virtual. Para obter mais informações sobre o processo, consulte a página temática sobre concessões no Portal da Agência em www.gov.br/anac/pt-br/concessoes ou entre em contato pelo endereço de e-mail concessoes.blocos@anac.gov.br.

AEROPORTOS DA 7ª RODADA



Bloco SP-MS-PA-MG: aeroportos de Congonhas, em São Paulo (SP), Campo Grande (MS), Corumbá (MS), Ponta Porã (MS), Santarém (PA), Marabá (PA), Parauapebas (PA), Altamira (PA), Uberlândia (MG), Uberaba (MG) e Montes Claros (MG).

Bloco Aviação Geral: aeroportos de Campo de Marte, em São Paulo (SP) e Jacarepaguá, no Rio de Janeiro (RJ).

Bloco Norte II: aeroportos de Belém (PA) e Macapá (AP).

CONCESSÕES AEROPORTUÁRIAS NO BRASIL



6ª RODADA (2019/2021)

Bloco Sul: Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Londrina (PR), Bacacheri (PR), Navegantes (SC), Joinville (SC), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS).

Concessionária: Concessionária do Bloco Sul S.A

Bloco Central: Goiânia (GO), Palmas (TO), Teresina (PI), Petrolina (PE), São Luís (MA) e Imperatriz (MA).

Concessionária: Concessionária do Bloco Central S.A

Bloco Norte: Manaus (AM), Tabatinga (AM), Tefé (AM), Rio Branco (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Porto Velho (RO) e Boa Vista (RR).

Concessionária: Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A



5ª RODADA (2018/2019)

Bloco Nordeste: Recife (PE), Maceió (AL), Aracaju (SE), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB), Juazeiro do Norte (CE)

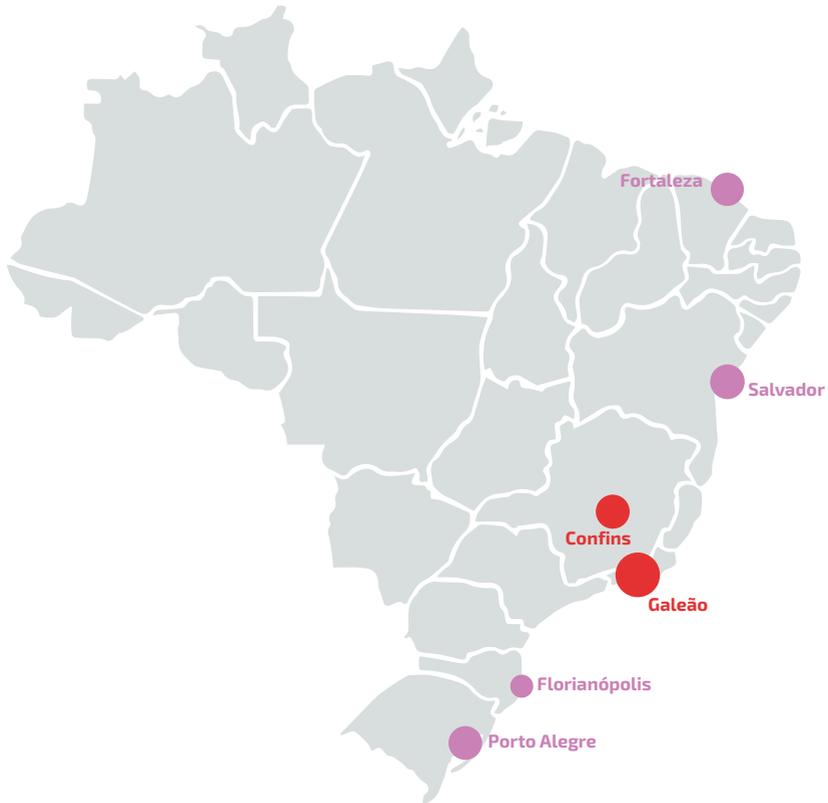
Concessionária: Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A

Bloco Centro-Oeste: Cuiabá (MT), Rondonópolis (MT), Sinop (MT) e Alta Floresta (MT)

Concessionária: Aeroeste Aeroportos S.A

Bloco Sudeste: Vitória (ES) e Macaé (RJ)

Concessionária: Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A



4ª RODADA (2017)

Aeroporto Internacional de Porto Alegre (Porto Alegre/RS)

Concessionária: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

Aeroporto Internacional de Florianópolis (Florianópolis/SC)

Concessionária: Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A

Aeroporto Internacional de Fortaleza (Fortaleza/CE)

Concessionária: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza

Aeroporto Internacional de Salvador (Salvador/BA)

Concessionária: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A

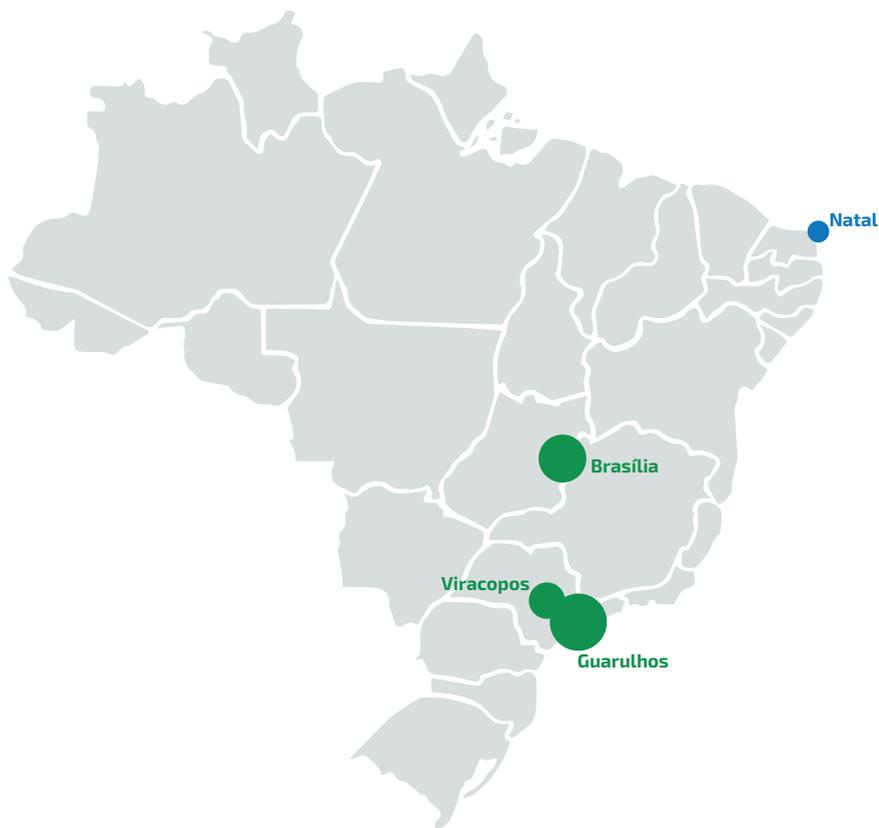
3ª RODADA (2013)

Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim - Galeão (Rio de Janeiro/RJ)

Concessionária: Rio Galeão

Aeroporto Internacional de Belo Horizonte (Confins/MG)

Concessionária: BH Airport



2ª RODADA (2012)

Aeroporto Internacional de Guarulhos (Guarulhos/SP)

Concessionária: GRU Airport

Aeroporto Internacional de Brasília (Brasília/DF)

Concessionária: Inframérica

Aeroporto Internacional de Viracopos (Campinas/SP)

Concessionária: Aeroportos Brasil Viracopos

1ª RODADA (2011)

Aeroporto São Gonçalo do Amarante (Natal/RN)

Concessionária: Inframérica



CONCESSÃO

7ª Rodada